



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

— II —

DECRETO Nº 482 DE 18 DE ABRIL DE 1.972

"Nomeia comissão para proceder a abertura e julgamento da concorrência pública, conforme consta do Edital nº 10 de 03 de Abril de 1972"

JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas na forma da Lei;

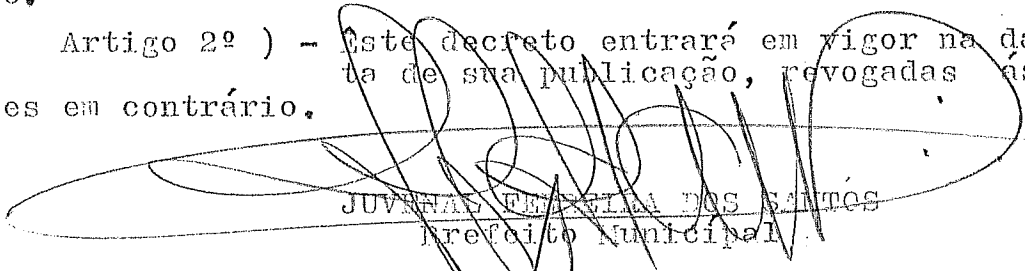
D E C R E T A : -

Artigo 1º ) - Fica nomeada a seguinte comissão para proceder a abertura e julgamento das propostas apresentadas a concorrência pública conforme consta do Edital nº 10 de 03 de Abril de 1.972.

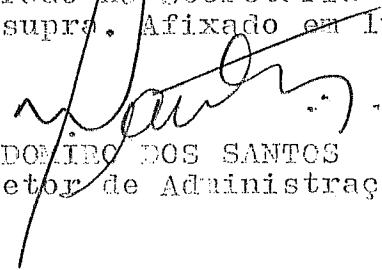
Engº Gino Dartóra  
Engº Alcino Louro  
Prof. Fernando Marinheiro de Oliveira  
Vereador Antonio da Silva E parrinha Junior  
Antonio da Motta Gonçalves S

Parágrafo Único:- A referida comissão deverá apresentar seu parecer em livro próprio, indicando a firma que oferece melhores vantagens a Municipalidade.

Artigo 2º ) - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
~~JUVENAL FERREIRA DOS SANTOS~~  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretária da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
WALDOMIRO DOS SANTOS  
Diretor de Administração